



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO RERITIBA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), pelas 8 horas, reunidos em primeira convocação, no local Rodovia do Sol, km 87, no Bairro Subaia nesta cidade de Anchieta, Estado do Espírito Santo, os abaixo-assinados, na qualidade de fundadores, decidem fundar a Associação Civil, sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira denominada "INSTITUTO RERITIBA", com sede nesta cidade, na rua Rodovia do Sol, km 87, CEP 29230-000, S/N no Bairro Subaia, Município Anchieta, Estado do Espírito Santo, regida na forma do estatuto adiante transcrito. Assumiu a presidência da reunião o fundador Sr. Ronald Vettoraci Palaoro que, para secretário designou a Sra Maria José dos Santos Cunha, dando por instalada a assembleia. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido à discussão, foi unanimemente aprovado. Cumpridas as formalidades legais, o presidente declarou definitivamente constituída a associação civil, sem fins lucrativos, denominada "INSTITUTO RERITIBA" e realizada a eleição. Por unanimidade foram eleitos e investidos em suas funções, sem limitação de tempo, em conformidade com o estatuto lido, os diretores: Diretor-Presidente: Ronald Vettoraci Palaoro, brasileiro casado, com o CPF número 121.258.157-10, RG 2.179.187 SPTC ES, residente Rua Virgílio Lorencini, s/n, 29230-000, Bairro: Alto Pongal, Anchieta/ES. Vice Diretor: Dhyovaine Nascimento Costa, brasileiro, solteiro, com o CPF número 123.582.687-10, RG 2179187 SPTC ES, residente em Rodovia do Sol, km 87, S/N no Bairro Subaia, CEP 29230-000, Anchieta-ES e Diretor Administrativo-Financeiro: Maria José dos Santos Cunha, brasileira, casada, com o CPF número 017200796-84, RG 4185380 SSP ES, residente em Rua Francisco Correia, 54, Santa Mônica, Guarapari-ES, CEP 29221-007. A seguir, realizou-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal, constituído pelos seguintes associados, por unanimidade para o Conselho Fiscal: Presidente: Erika Nascimento Costa, solteira, com o CPF número 147.037.717-99 e RG 3485066 SPTC ES, residente na Rodovia do Sol, km 87 - Bairro Subaia - CEP 29230-000 em Anchieta-ES; Fábio José Machado, BRASILEIRO, Solteiro, com o CPF número 044718676-01, RG 10305898, SSP MG, residente Rua Dom Pedro II, 786 - Bairro: Vila Cruzeiro, CEP 35500-096, Divinópolis/MG; Ademir José Goltara, brasileiro, com o número CPF 982180697-04, RG 950534 - SPTC ES, residente na Rua Dom Helveio, s/n, Bairro João XXIII, CEP 29230-000 em Anchieta-ES. E nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretária, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os associados presentes.

Juliana Martins Manilla

Ozeli G. Costa

Marcos Vinícius Pereira

Anderson Costa Garcia

Albino Nascimento Costa

Wilson L. Oliveira

Fernando Oliveira Pereira

Documento assinado digitalmente

FABIO JOSE MACHADO
Data: 27/10/2023 09:30:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eliza O. C. Garcia

Documento assinado digitalmente

RONALD VETTORACI PALAORO
Data: 27/10/2023 09:38:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana de Souza Santos

Documento assinado digitalmente

DHYOVAINÉ NASCIMENTO COSTA
Data: 08/11/2023 09:52:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Oneida Manilla

Documento assinado digitalmente

ERIKA NASCIMENTO COSTA
Data: 08/11/2023 10:17:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Roberto Costa do Silva

Documento assinado digitalmente

MARIA JOSE DOS SANTOS CUNHA
Data: 08/11/2023 15:49:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diego Bruno dos Santos Gomes

Documento assinado digitalmente

ISMAEL SENA BATISTA
Data: 08/11/2023 15:56:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Evandro de Oliveira Costa
Sergio Oliveira Costa



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003400380030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, I da Lei 14.063/2020.

Scanned with CamScanner

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANCHIETA-ES

Av. Bauta, 1074, Justiça II, Anchieta-ES

E-mail: cartorioprotestoanchieta@gmail.com

Livro Nº — Fls. — Protocolo Nº 2006

Apresentado no dia 20 mês 12 2023

Ls. A Nº — Ordem: 663

Anchieta-ES 20 / 12 / 23

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
150029 CMP220300533

Protocolado sob o n° 2006 e Registrado sob o n° 663 Livro A
em 20/12/2023

Emol.: R\$146,83 Taxas: R\$44,08 Total: R\$190,91

Consulte autenticidade www.tjes.us.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003400380032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.